



---

**Portaria Nº. 055/2023**

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

I – Conceder a Sr. **JOSÉ PARCELLI MAGALHÃES DE OLIVEIRA- SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a importância de R\$ de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) equivalente a 02 (duas) diárias para dispêndio com estadia na cidade de São Benedito-CE, durante os dias 29 e 30 de Junho de 2023 para participar do 1º Fórum Desenvolvimento, Cidadania e Sustentabilidade da Ibiapaba, realizado na Câmara de Vereadores do Município.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 28 Junho de 2023

  
**Maria Thais Alcântara Mesquita**  
Secretário de Administração e Finanças  
- Ordenador de Despesas -